



ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA

MESTRADO EM INTERVENÇÃO PRECOCE

EDITAL

Informa-se os/as interessados/as de que de 5 de março a 16 de abril, se encontra aberta a candidatura para 25 vagas ao curso de Mestrado em Intervenção Precoce, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, em 2025/2027.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Intervenção Precoce é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres. A Escola Superior de Educação de Lisboa no intuito de acompanhar a preocupação nacional e internacional de apostar na educação e na intervenção dos 0 aos 3 anos, propõe-se aprofundar e desenvolver esta área científica de formação e de investigação, criando o mestrado em Intervenção Precoce.

DESTINATÁRIOS/AS

O curso de mestrado em Intervenção Precoce tem como principais destinatários/as:

- a. Licenciados/as em Psicologia, Ciências da Educação, Educação Especial, Educação de Infância, Serviço Social, Pediatria, Enfermagem, e outras licenciaturas diretamente relacionadas com a área científica de estudos.

OBJETIVOS

O objetivo geral do Mestrado em Intervenção Precoce, conferente do grau de Mestre, é qualificar profissionais para o exercício das funções de Intervenção Precoce. Para o efeito pretende-se promover:

- a capacidade de análise crítica da legislação e da literatura científica em Primeira Infância e Intervenção Precoce;
- a aquisição de competências de observação e de intervenção direta com as famílias como: a identificação dos recursos e das necessidades da criança e da família, o estabelecimento do plano individual de apoio à criança e à família, a promoção de práticas ecológicas e avaliação dos resultados;
- a aquisição de competências de observação e de intervenção alargada como: a preparação das transições, respostas em domicílio e promoção de oportunidades de integração da família na comunidade;
- habilitação para o trabalho em equipa e estabelecimento de parcerias;
- aquisição de competências de investigação e de comunicação de resultados.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Mestrado em Intervenção Precoce abrange duas componentes fundamentais:

- a) uma componente de formação curricular (60 ECTS);
- b) uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto (60 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos/as como candidatos/as à inscrição no Curso de Mestrado os/as titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, podendo ainda, ser admitidos/as como candidatos/as os/as detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) Consultar a página *on-line* da ESELx
<https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page>
- b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:
 - diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;

- declaração comprovativa do tempo de serviço;
- *Curriculum Vitae*, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seriação dos/as candidatos/as com base na análise curricular tem como referência os seguintes critérios:

- Domínios e classificações académicas anteriores,
 - Experiência no domínio da intervenção precoce ou em respostas sociais, educativas ou de saúde na área da primeira infância,
 - Outra experiência profissional relevante em áreas afins ao domínio do curso,
 - Participação em projetos de investigação ou de inovação no domínio do curso,
 - Publicações e apresentação de comunicações no domínio do curso,
 - Funções desempenhadas em instituições ou áreas de interesse educativo.
-

A elaboração do currículo deve ter em consideração os critérios acima referenciados e apresentados em conformidade com a sequência dos critérios de seriação, sem prejuízo da inclusão de outros elementos considerados pertinentes.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto.

Início: setembro 2025.

Horário: pós-laboral (terças, quartas e quintas)

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no [Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo \(Mestrados\) da ESELx](#) e no [Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx](#).

PROPINAS

O valor das propinas será divulgado em breve.

São ainda devidas:

- Taxa de candidatura – A divulgar brevemente.

— Taxa de matrícula – A divulgar brevemente.

Redução do valor de Propinas

A divulgar brevemente.

Escola Superior de Educação de Lisboa, 05 de março de 2025

A Presidente

(Carla Rocha)